



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/9/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.926, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 5.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

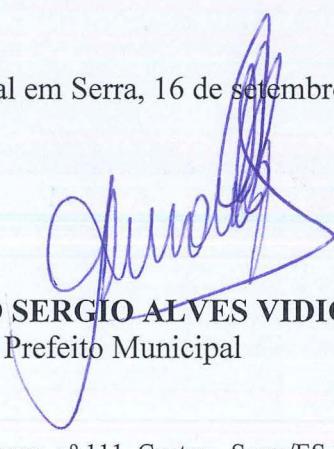
DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.620, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II -
a) Aldinar Kirmse Pereira (matrícula 064);
b) Elizabeth Rebonato Potratz (matrícula 5.802);
c) Juliana Renata Rodrigues (matrícula 80.212);
d) Júlio Cezar Rocon (matrícula 78.943);
e) Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (matrícula 79.269);
f) Júlia Coutinho da Silva Pimentel (matrícula 85.403);
g) Virgínia Mota Sodré (matrícula 79.003);
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal